



## BC Correio

ASPAR.DENILSON  
26/08/2021 16:15

Tipo: Mensagem  
De: ASPAR  
F1 - TODAS AS  
Para: INSTITUICOES  
FINANCEIRAS  
Assunto: **CPI PANDEMIA - SENADO FEDERAL - OFÍCIO Nº 2466/2021 - RETIFICAÇÃO DO OFÍCIO 1955/2021 E SUSPENSÃO DOS EFEITOS DOS OFÍCIOS 1950, 1954, 1956 E 1957/2021**  
Oficio 2466 2021 CPI Pandemia.pdf, Oficio n 1955 2021 - CPIPANDEMIA.pdf, Correio Eletrônico 121077418 Oficio 1955 2021 CPI Pandemia.pdf, Oficio n 1950 2021 - CPIPANDEMIA.pdf, Correio Eletrônico 121077411 Oficio 1950 2021 CPI Pandemia.pdf,  
Anexos: Oficio n 1954 2021 - CPIPANDEMIA.pdf, Correio Eletrônico 121077417 Oficio 1954 2021 CPI Pandemia.pdf, Oficio n 1956 2021 - CPIPANDEMIA.pdf, Correio Eletrônico 121077419 Oficio 1956 2021 CPI Pandemia.pdf, Oficio n 1957 2021 - CPIPANDEMIA.pdf, Correio Eletrônico 121077420 Oficio 1957 2021 CPI Pandemia.pdf

Número: **121084802**  
Enviado por: ASPAR.DENILSON  
Enviado em: 26/08/2021 16:14:19  
Recebido por: 085520001.ESTACIOC  
Recebido em: 26/08/2021 16:15:06

---

Ofício 20013/2021–BCB/Aspar

PE 192496

Brasília, 26 de agosto de 2021.

Às instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**(SOMENTE devem responder as instituições que mantêm ou mantiveram relacionamento com os(as) requeridos(as) nos períodos especificados).**

Assunto: Ofício nº 2466/2021 – CPIPANDEMIA

Processo: CPI - Pandemia

Prezados,

Atendendo à requisição do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (CPI-Pandemia), criada pelos Requerimentos nºs 1371 e 1372, de 2021, do Senado Federal, encaminhamos, em anexo, para exame e adoção das providências julgadas cabíveis, a determinação exarada no ofício em epígrafe. **Somente devem responder as instituições que mantêm ou mantiveram relacionamento com os(as) requeridos(as) nos períodos especificados. As demais instituições não precisam fazer qualquer tipo de encaminhamento.**

2. A presente requisição tem por objetivo **retificar o Ofício 1955/2021- CPIPANDEMIA**, transmitido por meio do Correio Eletrônico nº 121077418, de 6 de agosto de 2021, que encaminhou os Requerimentos 1094 e 1106/2021-CPIPANDEMIA, relativo a VTC Operadora Logística LTDA, para que seja considerada a data 20.03.2020 como o início da transferência de sigilo bancário, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 38142.

3. Além disso, a presente requisição tem por **objetivo suspender os efeitos dos Ofícios 1950, 1954, 1956 e 1957/2021 – CPI Pandemia**, transmitidos nos Correios Eletrônicos 121077411, 121077417, 121077419 e 121077420, respectivamente, todos de 6 de agosto de 2021, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 38143.

4. A propósito, esclarecemos que eventuais dúvidas a respeito da ordem, inclusive com relação a número de CPF/CNPJ, somente serão dirimidas junto ao demandante, no endereço eletrônico para contato a Serviço de Comissões Parlamentares de Inquérito: [sec.cpipandemia@senado.leg.br](mailto:sec.cpipandemia@senado.leg.br), telefone: (61) 3303-3490, e para correspondências o endereço da SECPI/SF é o seguinte: Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo - CEP 70165-900 - Brasília/DF, para onde devem ser encaminhadas as correspondências alusivas ao assunto, mencionando-se os números do ofício e do processo.

Atenciosamente,

Denilson Olivato

Chefe de Subunidade

Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos

